



Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga

PORTARIA 59/2025

*Prorrogar o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do PAR,
designada pela Portaria 38/2025.*

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - *Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, designada pela Portaria nº 38/2025.*

Art. 2º - *Mantenha-se os membros da Comissão Processante, como descrito abaixo:*

- I. Aline Gomes Santana - Presidente**
- II. Deniz Aparecida de Almeida Gonçalves - Membro**
- III. Bruno Gomides Crivelaro - Membro**

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 27 de maio de 2025.

Eder Eloi Alves Pena
Prefeito Municipal de Sem Peixe
Presidente do CISAMAPI